METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 32/2017 – PREGÃO

Brasília, 29 de junho de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente a CONCORRÊNCIA Nº 01/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01-

Os quantitativos previstos para os subitens enumerados:

- Subitem 01.01.000 MDF 100 – Acompanhamento Técnico
- Subitem 01.02.000 – ADM. ARN – Administração Local
- Subitem 02.01.100 – Construções Provisórias – Alugueis de Containers

Foram cotados 12 (doze) meses. O prazo previsto para a execução da obra é de 13 (treze) meses, solicitamos correção.

Resposta - Apesar do Cronograma ser de 13 meses, a efetividade da obra é de 12, pois, como consta no Projeto Básico de Licitação, o primeiro mês será para o contratado providenciar o planejamento da obra e demais atividades burocráticas (registro de ARTs, por exemplo). Logo, toda a Administração Local, canteiros, etc.. serão para 12 meses. Item não está errado e, por conseguinte, não será alterado.

Questionamento 02-

Será utilizada a "Data Base I_0 Março/2017" ou a "Data da Proposta" em caso de reajustamento?

Resposta - Vale a data do orçamento referencial.

Atenciosamente,

(original assinado)
Poliana da Silva Rocha
Presidente da CPL
METRÔ-DF